

100

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Nº 017 /2024.

AUTOR: Vereador João Batista Pereira.

ENTRADA: ___ / ___ /2024.

ENVIADO POR: _____

RESPONDIDO POR: _____

Senhor Presidente:

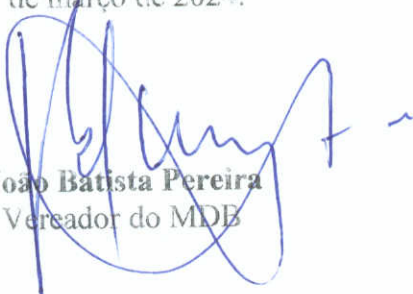
O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa solicite ao Sr. Prefeito de Osório que encaminhe à secretaria competente a **IMEDIATA** medida de disciplinação do trânsito na confluência das avenidas **Ildefonso Simões Lopes** e **Brasil** e suas Ciclovias centrais, o que se sugere, nesta condição – homem sobre caixa – exatamente ao centro, no horário das 11h30min às 13h45min. Siga-se a esta ordem o estudo da viabilidade tendente à implantação, no local, de um controlador de trânsito, automático, do tipo semáforo, além do reforço da sinalização existente.

Justificativa:

Tem-se observado o crescente fluxo de veículos automotores e autopropulsores e pedestres, atingindo níveis preocupantes, no ponto indicado. Aumentam as moradias e o número de famílias que passaram a residir naquele setor da cidade. Recentemente, foi inaugurado um grande empreendimento comercial, denominado **JC**, com mercado, com mercearia, padaria, confeitaria e cafeteria, além de um moderno e requintado restaurante, o que não existia naquelas imediações, trazendo importante valorização, expressivos serviços e conforto à população. O deslocamento naquelas vias e o estreitamento das pistas, devido aos espaços de estacionamento inteiramente ocupados, em especial no horário das 11h30min às 13h45min, fizeram o local de extremo risco de acidente e a necessária ordenança de trânsito se impõe. É desnecessário que se saiba de um grave abaloamento, quiçá com vítimas em estado grave, para que tal medida seja adotada. A iminência do infortúnio é latente. Evitá-lo é obrigação pública e modo de externar o zelo para com a população osoriense.

Por fim, imperioso se apresenta o controle de tráfego naquele ponto nevrálgico, de fluxo de veículos e pessoas, sugerindo-se possa ser efetuado por meio eletrônico do tipo semáforo.

Sala das Sessões em 05 de março de 2024.


João Batista Pereira
Vereador do MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
recebido em 04/03/2024
horário 13:00
